



DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Università degli Studi di Brescia - Itália e a Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Considerando e-protocolo 21.224.253-5;
Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 25 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Università degli Studi di Brescia - Itália e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo estabelecer cooperação mútua entre si, nos termos do e-protocolo 21.224.253-5.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 25 de março de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor